

\*\*\*\*\*  
\*\*\* C A M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S \*\*\*  
\*\*\*\*\*

A C T A N.36/2000  
\*\*\*\*\*

PAG. 1

M I N U T A  
\*\*\*\*\*

Aos SEIS de SETEMBRO do ano DOIS MIL nesta Cidade de Sines e Sala de Sesseos do Edificio dos Pacos do Concelho, teve lugar a REUNIAO ORDINARIA da Camara Municipal de Sines, estando presentes: -----

VICE-PRESIDENTE: - JOSE ARCANJO FERREIRA COSTA, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES: - JOSE CARLOS DOS SANTOS GUINOTE  
- NUNO JOSE GONCALVES MASCARENHAS  
- CARMEM ISABEL AMADOR FRANCISCO  
- ANTONIO RUI FOLQUES DA COSTA PIMENTA  
- ANTONIO JOSE NOGUEIRA DE ALMEIDA

FALTA JUSTIFICADA: MANUEL COELHO CARVALHO (Ferias)

sendo a hora designada pelo sr. Vice-Presidente, foi declarada aberta a reuniao, eram 11.00 Horas.-----

I - ACTA DA REUNIAO ANTERIOR:-----  
Foi lida e aprovada nos termos do n. 2 do art. 92 da Lei 169/99, de 18 de Setembro e vai ser assinada pelo sr. Presidente e pela Chefe da Divisao de Administracao Geral. -----

II - ANTES DA ORDEM DO DIA: -----  
1 - VEREADOR PIMENTA: -----  
O Sr. Vereador questionou a Camara acerca das obras em execucao na ladeira da praia. -----  
O Sr. Vice-Presidente esclareceu que se trata da execucao de uma conduta de agua destinada a rega de zonas verdes e para fornecimento a um veleiro. -----

2 - VEREADOR GUINOTE: -----  
2.1 - PROJECTO DO CENTRO CIVICO DE PORTO COVO: O Sr. Vereador  
.../...

manifestou alguma apreensao pelo facto do dito projecto nao avancar, com todos os inconvenientes dai decorrentes, pelo que solicita informacao sobre qual o ponto da situacao.-----

O Sr. Vice-Presidente, entrou em contacto, via telefone, com o Arquitecto responsavel pelo projecto que esclareceu as razoes do atraso, mas que pretende reuniao para aclarar algumas questoes. A reuniao ficou marcada para o dia 14 de Setembro de 2000.-----

2.2 - DESCARGAS DE RESIDUOS VEGETAIS NAS PRAIAS DO CONCELHO DE SINES: O Sr. Vereador solicitou informacao sobre as ocorrencias verificadas nas praias, motivadas pelas terraplanagens das obras da Transgas e das diligencias efectuadas para que se evitem mais situacoes desagradaveis. -----  
O Sr. Vice-Presidente deu conhecimento da situacao e das diligencias efectuadas por parte das entidades envolventes.-----  
E entendimento da Camara de que a APS, devera ser a entidade a fiscalizar as obras. -----

2.3 - POLUICAO ATMOSFERICA EM SINES: O Sr. Vereador manifestou preocupacoes quanto aos cheiros "violentos" que se tem verificado, principalmente a noite na Cidade, resultantes das emissoes de algumas empresas instaladas em Sines. -----  
A Camara reconhece que o problema persiste e e grave, merecendo resolucao pelo que ficou responsavel, a Sra. Vereadora Carmem, de verificar a informacao/correspondencia sobre a materia para futura apreciacao. -----

III - ORDEM DE TRABALHOS: -----

1 - EXPEDIENTE GERAL: -----

1.1 - CCRA ALENTEJO - COMISSAO DE COORDENACAO DA REGIAO ALENTEJO -  
- Protocolo - Aquacultura de S. Torpes: -----  
Presente of. c/ entrada n. 13386, de 2000-08-31, enviando o Protocolo em referencia, estabelecido entre diversas entidades, em cumprimento do despacho conjunto dos Senhores Secretarios de Estado dos Recursos Naturais, da Administracao Local e Ordenamento do Territorio e o das Pescas, publicado no DR n. 187/96, de 13 de Agosto. -----  
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Tomamos conhecimento. Enviar para conhecimento a Assembleia Municipal".-----

1.2 - AMLA - ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO LITORAL ALENTEJANO -  
Empreitada e Concepcao e Construcão do Sistema de transferencia e Tratamento dos Residuos Solidos do Alentejo Litoral, Aljustrel e Ferreira do Alentejo: -----  
Presente of. c/ entrada n. 13280, de 2000-08-29, enviando a acta n. 80 da reuniao sobre a empreitada em epigrafe. -----  
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" Tomamos conhecimento".

1.3 - AMDB - ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS DO DISTRITO DE BEJA -  
Alteracao aos estatutos: -----

.../...

Presente of. c/ entrada n. 13163, de 2000-08-25, enviando a proposta de alteracao dos estatutos da AMDB.-----  
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Aprovada a alteracao dos estatutos da AMDB. Enviar a Assembleia Municipal para apreciacao".-----

1.4 - CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - Apoios diversos: -----  
Presente of. c/ entrada n. 13334, de 2000-08-30, agradecendo o apoio para a construcao de uma sala de aula e solicitando reforco de cooperacao em diversas areas, conforme enumera.-----  
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Conforme ja transmitido a CMS, no corrente ano ira entregar a parte restante para construcao do edificio escolar ja aprovada. Quanto aos restantes apoios, ja foi aprovada a formacao profissional para cinco trabalhadores. No entanto a CMS esta disponivel para estudar, mais apoios dentro das suas possibilidades e a caracterizar no proximo ano".-----

1.5 - TRANSPORTE PUBLICO RODOVIARIO INTERNO DE PASSAGEIROS NAS ZONAS DO MUNICIPIO QUE NAO SE ENCONTRAM AINDA SERVIDAS DESTE SERVICO: -----  
Presente proposta do Sr. Vereador Nogueira no sentido de ser criado um transporte publico rodoviario, em aglomerados das zonas rurais que nao se encontram servidos do servico de transporte publico.-----  
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"A CMS aprova a entrada em funcionamento, a titulo provisorio, deste servico, com uma viagem, por semana, a partir das localidades do Paiol e do Casoto. O Senhor Vereador Nogueira apresentara, posteriormente, um regulamento para este servico, que sera gratuito".-----

1.6 - ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PORTO COVO - Festas de Agosto em Porto Covo - Subsidio: -----  
Ratificado, por unanimidade, o despacho do Sr. Vice-Presidente datado de 2000-08-28, e referente a atribuicao de um subsidio de 750 contos a referida Associacao, com o seguinte teor:"Processar o pagamento a Junta de Freguesia de Porto Covo, dado que, ainda, nao esta regularizada a inscricao da Associacao para o Desenvolvimento de Porto Covo, como "fornecedor" da CMS e dada a urgencia em processar a transferencia, tem esta que ser feita a Junta de Freguesia de Porto Covo". Informar a AD de Porto Covo que o referido subsidio foi entregue a Junta de Freguesia de Porto Covo destinado unicamente as festas de Porto Covo.-----

2 - REPARTICAO FINANCEIRA: -----  
2.1 - MARIA SANTOS SILVA DA COSTA - Reclamacao - Tarifa de Conservacao e Esgotos - Lote 88 do Loteamento do Farol:-----  
Presente Doc. de expediente Publico do Gabinete do Sr. Presidente, reclamando a aplicacao da referida tarifa, tendo em conta que iniciou, em Junho de 2000, a construcao de uma moradia no lote.---  
Aprovado, por unanimidade, a anulacao da cobranca desta tarifa.---

2.2 - MERCADO MUNICIPAL DE SINES - RENDAS EM ATRASO - LOJAS 5, 6  
.../...

10 E 11 (TALHOS): -----  
Presente informacao da Seccao de Taxas, Licencas e Aguas, referindo que os utentes das referidas lojas nao procederam a qualquer pagamento, no prazo estabelecido. -----  
Deliberado, por unanimidade, notificar, mais uma vez, os proprietarios/concessionarios dos talhos de que deverao regularizar as dividas, no prazo de 30 dias. Ficam desde ja notificados que nao cumprindo, sera intentada accao de despejo e execucao fiscal para cobranca da divida.-----

3 - EXPEDIENTE DE OBRAS: -----  
O Sr. Vereador Guinote ausentou-se da Sala nao participando na discussao e votacao do ponto seguinte. -----

3.1 - PROJECTOS E CONSTRUCOES JOAO ARAUJO VICENCIO, LDA. - Prorrogacao do prazo de ocupacao de via publica - Grua:-----  
Presente req. c/ entrada n. 1305, de 2000-08-30, requerendo prorrogacao do prazo de ocupacao da via publica para colocacao da grua que e utilizada na obra da Rua Marques de Pombal, ns. 24 e 26, em Sines, ate dia 22 de Dezembro de 2000.-----  
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"A CMS aprova a manutencao da grua apenas ate 30 de Novembro pelo que a requerente devera programar os seus trabalhos de forma a retirar-la nessa altura.----  
Informar o primeiro subscritor do abaixo-assinado de que a CMS levou em conta a sua exposicao, mas tambem as justificacoes apresentadas pelo construtor, para concluir a obra utilizando a grua".-----

3.2 - LOTEAMENTO DO BAIRRO DA FLORESTA - Memoria Descritiva e Regulamento do Loteamento:-----  
Presente pelo Sr. Arq. Luis Francisco os documentos em epigrafe.--  
Aprovada, por unanimidade, a proposta de memoria descritiva e regulamento do loteamento, com as alteracoes introduzidas no regulamento. -----

3.3 - BIBLIOTECA MUNICIPAL E CENTRO DE ARTES DE SINES - Fase de Projecto Base: -----  
Presente carta c/ entrada n. 696, de 2000-08-18, de Aires Mateus & Associados, enviando cinco collecoes da primeira fase do projecto base do projecto em epigrafe. -----  
Presente o parecer tecnico do Sr. Arq. Luis Francisco. -----  
Aprovado, por unanimidade, o presente projecto com as recomendacoes constantes do parecer tecnico, com excepcao do constante no ponto 7.12, devendo manter-se o pe direito minimo previsto na proposta do projectista. Transmitir ao projectista.--

3.4 - BRISSOS LIMA DA SILVA - Pedido para fechar varanda - Edificio Municipal - Rua da Reforma Agraria, n. 3:-----  
Presente Doc. de expediente Publico da Sra. Vereadora Carmem, solicitando autorizacao para fechar a varanda do fogo sito no referido edificio. -----  
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"A CMS nao concorda com o .../...

encerramento da marquise. Admite fechar a entrada criada para acesso pela rampa, pelo que os Servicos Tecnicos irao estudar essa solucao".-----

3.5 - EDITAL N. 26/2000 - OBRAS DE URBANIZACAO DO ART. 30, PORTO COVO - alvara 1/92 - INVESTIFINATUR INVESTIMENTO E FINANCIAMENTOS TURISTICOS, SA.:-----

Presente informacao do Gabinete Juridico da CMS, referindo que uma vez decorrido o prazo fixado no referido edital, deve a CMS declarar a suspensao do alvara de loteamento, para poder tomar posse administrativa do Loteamento e prosseguir com as obras de Urbanizacao em falta. -----

Aprovada, por unanimidade, a suspensao do alvara 1/92, em nome de Investifinatur de modo a permitir a CMS tomar posse administrativa do loteamento e executar as obras de urbanizacao em falta. Apos a conclusao das obras sera de novo validado o alvara.-----

3.6. - INFORMACAO A CAMARA DOS DESPACHOS EXARADOS PELA SRA. VEREADORA DO PELOURO, CONFORME DELEGACAO E SUBDELEGACAO DE COMPETENCIAS DELIBERADA EM REUNIAO DE 99-11-03, NOS TERMOS DO ART. 65, N. 1 E ART. 69, N. 2 DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO:-----

A Camara Municipal tomou conhecimento dos mapas anexos a esta minuta de acta, referentes a: -----  
- Licencas de construcao emitidas no periodo de 28 de Agosto a 01 de Setembro de 2000. -----

3.7 - PAVILHAO POLIVALENTE DE PORTO COVO - Projecto de alteracoes: Presente informacao n. 24 de 2000-07-18 do Gabinete Tecnico Local de Porto Covo, apresentando o projecto em epigrafe. -----

Aprovado, por unanimidade, o presente projecto e memoria descritiva. Lançar concurso limitado para a sua execucao urgente.

3.8 - LOTEAMENTO DAS PERCEBEIRAS - ALVARA 1/90 - LOTES LA E LB:--- Presente req. c/ entrada n. 1222, de 2000-08-08, de Barbosa & Silva Construcoes, Lda. e Lupumer - Investimentos Imobiliarios, Lda., solicitando correccao da area a compensar pela CMS, conforme deliberacao anterior para 907,5 m2, resultante da diferenca da area nao construida naqueles lotes em virtude de alteracao ao loteamento e eliminacao de dois pisos. -----

Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Aprovada a correccao da area de acordo com as medidas apresentadas e que correspondem a area inicialmente aprovada".-----

3.9 - IMPLANTACAO DE UMA PISCICULTURA EM S. TORPES - SINES - SONAQUA - SOCIEDADE DE AQUACULTURA, SA - Parecer da Universidade de Evora sobre necessidade de tratamento de efluentes:-----

Presente of. c/ entrada n. 713, de 2000-08-23, da Universidade de Evora, enviando o parecer em referencia. -----

Mereceu, por maioria, com o voto contra da Sra. Vereadora Carmem, o despacho de:"A CMS aceita o parecer da Universidade de Evora pelo que aprova que nesta fase nao seja exigida a colocacao do

.../...

sistema de filtragem de efluentes do tanque de producao inicialmente previsto. Caso a evolucao, confirmada pela monitorizacao, o recomende, a Sonaqua obriga-se a instala-lo de imediato. Deve solicitar-se a Universidade de Evora um programa de monitorizacao com estabelecimento de parametros de avaliacao, o qual devera ser apresentado e integrado num protocolo entre a Camara Municipal de Sines, a Universidade de Evora e a Sonaqua, antes de licenciado o projecto. -----  
Dar conhecimento a Sonaqua, acrescentando que os custos da monitorizacao serao da Sonaqua". -----  
A Sra. Vereadora Carmem votou contra na sequencia das votacoes anteriores e pelos motivos nelas expostos.-----

IV - ENCERRAMENTO:-----

E, nao havendo mais assuntos a tratar, o Exmo. Sr. Vice-Presidente declarou encerrada a reuniao. Eram 13.30 horas.---

E eu, \_\_\_\_\_, Lucinda Pereira Martins Goncalves, que lavrei a presente acta, a subscrevo.-----

O PRESIDENTE,

-----